



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 261 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR : 1 / 2013

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDAMENTO

ENTRADA 22 / 03 / 13

HORA: _____ : _____

PROTOCOLO Nº 261/13

VENCIMENTO: _____ / _____ / _____

VOTAÇÃO: 2

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: _____

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI COMPLEMENTAR Nº 19/13

VETO

10M: 26/04/13

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____

_____ / _____ / _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01113

“Acresce dispositivos na Lei Complementar nº 06, de 05 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a reorganização administrativa e funcional da Administração Direta do Município, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica acrescido a alínea “a”, do inciso I, do art. 6º, da Lei Complementar nº 06/09, o item 5, a saber:

“5) – Secretaria Municipal de Comunicação Social, com as seguintes atribuições:

5.1)- Assistir diretamente ao Prefeito no desempenho de suas atribuições, especialmente no que se refere à cobertura jornalística das audiências por ele concedidas, ao seu relacionamento com a imprensa, à coordenação do credenciamento de profissionais de imprensa, do acesso e do fluxo a locais onde ocorram atividades de que participe, à articulação operacional da imprensa e dos órgãos de comunicação social em atos, eventos, solenidades e viagens de que participe as autoridades municipais;

5.2)- Promover a divulgação com transparência, rapidez e exatidão, todas as ações, e documentação para órgãos públicos de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos demais órgãos governamentais;

5.3)- Divulgar a agenda de compromissos do Prefeito, programas de governo, políticas públicas, atos, eventos, solenidades, notas oficiais e demais atividades que tenha a participação do Chefe do Poder Executivo, bem como prestar apoio aos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

órgãos integrantes do Executivo no relacionamento com a imprensa;

5.4)- *Organizar os pedidos de entrevista, além de fornecer informações e levantamentos específicos quando solicitados sobre atos e eventos do poder executivo, além de coordenar o credenciamento dos profissionais de comunicação e prestar apoio aos demais órgãos do Poder Executivo, oferecendo documentação para órgãos públicos e prestar apoio aos órgãos integrantes do governo municipal no relacionamento com a imprensa;" (AC)*

Art. 2º - Fica criado o cargo de Secretário de Comunicação Social, no anexo IV, da Lei Complementar nº 11, de 14 de dezembro de 2010.

Art. 3º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, fica acrescido o Programa 0081 - Manutenção, Modernização e Ampliação da Secretaria de Comunicação Social, e as Ações 2001- Despesas com Pessoal (Manutenção e contratação); 2002 - Manutenção da Unidade Orçamentária e 2068 - Divulgação Institucional, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 4º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.037, de 21 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013, e dá outras providências, fica acrescido o Programa 0081 - Manutenção, Modernização e Ampliação da Secretaria de Comunicação Social, e as Ações 2001- Despesas com Pessoal (Manutenção e contratação); 2002 - Manutenção da Unidade Orçamentária e 2068 - Divulgação Institucional, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, crédito adicional especial, no valor de R\$1.030.000,00 (hum milhão e trinta mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba	
01.20	Secretaria Municipal de Comunicação Social	
01.20.01	Gabinete do Secretário	
01.20.01.04	Administração	
01.20.01.04.131	Comunicação Social	
01.20.01.04.131.0081	Manut.Modern. e Ampliação da Sec.Com.Social	
01.20.01.04.131.0081.2001	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação)	
01.20.01.04.131.0081.2001.3.1.90.11	Venc.to.e Vant.Fixas-Pessoal	R\$ 610.000,00
	3.1.90.13 Obrig Patronais	R\$ 70.000,00
	3.1.90.16 Outras Desp.Var.-Pessoal	R\$ 10.000,00
	3.1.91.13 Obrig.Patronais-Intra-Orç.	R\$ 160.000,00
01.20.01.04.131.0081.2002	Manutenção da Unidade Orçamentária	
	3.3.90.30 Mat de Consumo	R\$ 60.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Art.,Cient.	R\$ 1.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Desp.de Locomoção	R\$ 15.000,00
	3.3.90.36 Outros Serv Terc. – P.Fisica	R\$ 1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serv Terc. – P. Jurid.	R\$ 10.000,00
	3.3.90.46 Auxilio Alimentação	R\$ 33.000,00
	3.3.90.47 Obrig. Trib. e Contributivas	R\$ 5.000,00
	4.4.90.52 Equip. e Mat. Permanente	R\$ 15.000,00
01.20.01.04.131.0081.2068	Divulgação Institucional	
	3.3.90.30 Mat de Consumo	R\$ 10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serv Terc. – P.Fisica	R\$ 10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serv Terc. – P. Jurid.	R\$ 10.000,00
	3.3.90.47 Obrig. Trib. e Contributivas	R\$ 10.000,00
	Total	R\$ 1.030.000,00

Parágrafo único - O valor dos créditos a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

h 05
y


01.13.01.04.131.0032.2001	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação)	
3.1.90.11	Venc.to.e Vant.Fixas-Pessoal	R\$ 610.000,00
3.1.90.13	Obrig Patronais	R\$ 70.000,00
3.1.90.16	Outras Desp.Var.-Pessoal	R\$ 10.000,00
3.1.91.13	Obrig.Patronais-Intra-Orç	R\$ 160.000,00
01.13.01.04.131.0032.2002	Manutenção da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30	Mat de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Art., Cient.	R\$ 1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Desp.de Locomoção	R\$ 15.000,00
3.3.90.36	Outros Serv Terc. - P.Fisica	R\$ 1.000,00
3.3.90.39	Outros Serv Terc. - P. Jurid.	R\$ 10.000,00
3.3.90.46	Auxilio Alimentação	R\$ 33.000,00
3.3.90.47	Obrig. Trib. e Contributivas	R\$ 5.000,00
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	R\$ 15.000,00
01.13.01.04.131.0032.2068	Divulgação Institucional	
3.3.90.30	Mat de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36	Outros Serv Terc. - P.Fisica	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serv Terc. - P. Jurid.	R\$ 10.000,00
3.3.90.47	Obrig. Trib. e Contributivas	R\$ 10.000,00
	Total	R\$ 1.030.000,00

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 7º- As demais atribuições, deveres e responsabilidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social serão fixadas por ato do executivo, nos termos do disposto no art.31, da Lei Complementar nº 02/2005.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de março de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO II
Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Programa: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código do Programa nº 0081

Unidade Responsável pelo Programa:-
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Unidade Responsável nº 01.20.00

Objetivo: ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, DIVULGANDO AÇÕES E ATOS OFICIAIS, BEM COMO MELHOR ATENDER OS MUNICÍPIES.

Justificativa: A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO É O ELO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A POPULAÇÃO E OS VÁRIOS SEGMENTOS SOCIAIS. ASSIM É DE SUA RESPONSABILIDADE MANTER OS MUNICÍPIES INFORMADOS DAS AÇÕES E ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL ATRAVÉS DE VÁRIAS FORMAS DE MÍDIAS.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade	%	100	100
Pessoas Informadas/Público Alvo	%	95	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2010	2011	2012	2013
Manutenção da Unidade	-	-	-	100
Pessoas informadas/Publico Alvo	-	-	-	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.030.000,00

Justificativa das Modificações:-

CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Pa 04
4

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade n° 01.20.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função n° 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção n° 131

Programa: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código do Programa n° 0081

Ações DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO).

Código do Projeto/Atividade n° 2001

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
15	FUNCIONÁRIOS

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
-	-	-	15	15

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ R\$ 850.000,00
-------------------------------	---------------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
-	-	-	R\$ 850.000,00

Justificativa das Modificações- OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO
VIRÃO DA REDUÇÃO DA MESMA AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO, CUJOS VALORES CONSTAM NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.

u



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

208
24

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade n° 01.20.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função n° 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção n° 131

Programa: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Código do Programa n° 0081

Ações:- MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código do Projeto/Atividade n° 2002

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
100	%

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
-	-	-	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 140.000,00
-------------------------------	-----------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
-	-	-	R\$ 140.000,00

Justificativa das Modificações OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO VIRÃO DA REDUÇÃO DA MESMA AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CUJOS VALORES CONSTAM DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade n° 01.20.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função n° 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção n° 131

Programa: MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Código do Programa n° 0081

Ações:- DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Código do Projeto/Atividade n° 2068

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
1000	UN

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
-	-	-	1000	1000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 40.000,00
-------------------------------	----------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
-	-	-	R\$ 40.000.00

Justificativa das Modificações:- OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO
VIRÃO DA REDUÇÃO DA MESMA AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,
CUJOS VALORES CONSTAM NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Programa MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código do Programa nº 0081

Unidade Responsável pelo Programa
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Unidade Responsável nº 01.20.00

Objetivo: ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, DIVULGANDO AÇÕES E ATOS OFICIAIS, BEM COMO MELHOR ATENDER OS MUNICÍPIES.

Justificativa: A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL É O ELO DE COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A POPULAÇÃO E OS VÁRIOS SEGMENTOS SOCIAIS. ASSIM É DE SUA RESPONSABILIDADE MANTER OS MUNICÍPIES INFORMADOS DAS AÇÕES E ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE VÁRIAS FORMAS DE MÍDIAS.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS INFORMADAS/PÚBLICO ALVO	%	95	100
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100	100

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 1.030.000,00
--	-------------------------

Justificativa das Modificações:- CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

u



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas
Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.20.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção nº 131

Programa: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código do Programa nº 0081

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade **DESPESAS COM PESSOAL/MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO.**

Código do Projeto nº 2001

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
15	FUNCIONÁRIO

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 850.000,00
--	-----------------------

Justificativa das Modificações

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO VIRÃO DA REDUÇÃO DA MESMA AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CUJOS VALORES CONSTAM NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

12/12/20

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.20.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção nº 131

Programa: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Código do Programa nº 0081

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Código do Projeto nº 2002

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
100	%

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 140.000,00
--	-----------------------

Justificativa das Modificações

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO VIRÃO DA REDUÇÃO DA MESMA AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CUJOS VALORES CONSTAM NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.

il



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas
Unidades Executoras

Inicial	Alteração	Inclusão	X	Exclusão
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.20.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção nº 131

Programa: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Código do Programa nº 0081

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.

Código do Projeto nº 2068

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
1000	UN

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 40.000,00
--	----------------------

Justificativa das Modificações

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTÁ AÇÃO VIRÃO DA REDUÇÃO DA MESMA AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CUJOS VALORES, CONSTAM NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.

12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

P-14
Ry

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Programa: MANUT. MODERN. E AMPL. DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código do Programa nº 0032

Unidade Responsável pelo Programa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código da Unidade Responsável nº 01.13.00

Objetivo: ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, DIVULGANDO AÇÕES E ATOS OFICIAIS, BEM COMO MELHOR ATENDER OS MUNICÍPIES

Justificativa: A SECRETARIA DE GOVERNO É O ELO DE COMUNICAÇÃO ENTREM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A POPULAÇÃO E OS VÁRIOS SGMENTOS SOCIAIS. ASSIM É DE SUA RESPONSABILIDADE MANTER OS MUNÍPES INFORMADOS DAS AÇÕES E ATOS DO GOVERNOP MUNICIPAL, ATRAVÉS DE VÁRIAS FORMAS DE MÍDIAS.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade	%	100	100
Pessoas Informadas/Público Alvo	%	85	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2010	2011	2012	2013
Manutenção da Unidade	100	100	100	100
Pessoas Informadas/Público Alvo	85	90	95	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 14.084.000,00

Justificativa das Modificações:- ESTE PROGRAMA TEVE OS VALORES DAS AÇÕES REDUZIDAS EM RAZÃO DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

P. 15
no

PPA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade n° 01.13.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função n° 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção n° 131

Programa: MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código do Programa n° 0032

Projeto/Atividade: DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO)

Código do Projeto/Atividade n° 2001

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
20	FUNCIONÁRIOS

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
26	28	32	20	20

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 4.328.000,00
-------------------------------	-------------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
1.167.000,00	1.248.000,00	1.335.000,00	578.000,00

Justificativa das Modificações

FOI REDUZIDO A META E VALORES DESTA AÇÃO EM RAZÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

TR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade n° 01.13.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função n° 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção n° 131

Programa: MANUTENÇÃO MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código do Programa n° 0032

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código do Projeto/Atividade n° 2002

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
100	%

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 570.000,00
-------------------------------	-----------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
160.000,00	171.000,00	183.000,00	56.000,00

Justificativa das Modificações FOI REDUZIDO O VALOR DESTA AÇÃO EM RAZÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade n° 01.13.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função n° 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção n° 131

Programa: MANUTENÇÃO MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código do Programa n° 0032

Projeto/Atividade: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Código do Projeto/Atividade n° 2068

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
2570	UN

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
750	800	900	120	2570

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 9.186.000,00
-------------------------------	-------------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
2.069.000,00	2.217.000,00	2.386.000,00	2.514.000,00

Justificativa das Modificações FOI REDUZIDO O VALOR E META DESTA AÇÃO EM RAZÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

18
24

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Programa MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA DE GOVERNO

Código do Programa nº 0032

Unidade Responsável pelo Programa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código da Unidade Responsável nº 01.13.00

Objetivo: ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, DIVULGANDO AÇÕES E ATOS OFICIAIS, BEM COMO MELHOR ATENDER OS MUNICÍPIES.

Justificativa: A SECRETARIA DE GOVERNO É O ELO DE COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A POPULAÇÃO E OS VÁRIOS SEGMENTOS SOCIAIS. ASSIM É DE SUA RESPONSABILIDADE MANTER OS MUNICÍPIES INFORMADOS DAS AÇÕES E ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE VÁRIAS FORMAS DE MÍDIAS.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
DIPESSOAS INFORMADAS/PÚBLICO ALVO	%	95	100
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100	100

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 3.148.000,00
--	-------------------------

Justificativa das Modificações

REDUÇÃO DE VALORES EM RAZÃO DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas
Unidades Executoras

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.13.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção nº 131

Programa: MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA DE GOVERNO

Código do Programa nº 0032

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO)

Código do Projeto nº 2001

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
20	FUNCIONÁRIOS

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 578.000,00
--	-----------------------

Justificativa das Modificações FOI REDUZIDA A META E VALORES DESTA AÇÃO EM RAZÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

P. 20
24

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.13.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção nº 131

Programa: MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA DE GOVERNO

Código do Programa nº 0032

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código do Projeto nº 2002

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
100	%

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 56.000,00
--	----------------------

Justificativa das Modificações FOI REDUZIDO A META E VALORES DESTA AÇÃO EM RAZÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

h?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas
Unidades Executoras

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.13.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção nº 131

Programa: MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA DE GOVERNO

Código do Programa nº 0032

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Código do Projeto nº 2068

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
120	UN

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 2.514.000,00
--	-------------------------

Justificativa das Modificações FOI REDUZIDA A META E VALORES DESTA AÇÃO EM RAZÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

MENSAGEM LEGISLATIVA PLC Nº 01/13

Indaiatuba, 19 de março de 2013.

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de V. Exa., a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 01/13, que ***“Acredita dispositivos na Lei Complementar nº 06, de 05 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a reorganização administrativa e funcional da Administração Direta do Município, e dá outras providências”***, a fim de que o mesmo seja submetido à necessária apreciação desse Legislativo.

A propositura em pauta objetiva a criação da Secretaria Municipal de Comunicação Social, órgão de planejamento e assessoramento estratégico vinculado ao Gabinete do Prefeito.

A criação da Secretaria de Comunicação Social, busca aperfeiçoar a divulgação das ações governamentais, bem como o acesso à informação, visando a melhoria da prestação de serviços públicos à nossa população, desconcentrando e desvinculando das ações da Secretaria de Governo.

Justificando assim a propositura em apreço, solicito seja a mesma aprovada no prazo de 45 dias, por se tratar de matéria de natureza urgente, nos termos do § 2º do artigo 64 da Constituição Federal e do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

Atenciosamente,

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

EXMO. SR.
LUIZ ALBERTO PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

*f. 23
4*

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 261 / 2013

Data da Entrada 22/03/2013 Hora da Entrada 16:39:00 Vencimento 06/05/2013

Proposição Número 1 / 2013

Proposição Projeto de Lei Complementar

Autor EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto Estrutura Administração Direta e Indireta

*As comissões
recomendaram
25/03/13.*

Regime de Tramitação Urgência

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 01/4/13

Data da Votação 08/04/13

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes 12

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis 11

Votos Contrários -

Votos Contrário -

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção Art. 22, R.I.

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno *Aprovado*

Observações do 2º Turno *Aprovado*

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

*P. 24
RP*

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 22/03/13, sob nº 01113, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 76113, com 24 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.

[Handwritten signature]
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.

[Handwritten signature]
DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22/03/13.

[Handwritten signature]
LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

A 26
P

Processo nº 261 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR no. 01/2013

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de fls. 24 D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., que não há óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual, sendo recebida, deverá ser lida na próxima sessão ordinária e, após, seguir os demais trâmites regimentais, caso não seja incluída em votação em sessão extraordinária. É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 25 de março de 2013.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico

Despacho do Presidente:

Vistos,

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 24 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO o Projeto acima referido.**
- 2. À Secretaria da Câmara para leitura e posterior encaminhamento às comissões e inclusão da presente proposição na ordem do dia da próxima sessão ordinária, caso não o seja em extraordinária.**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 25 de março de 2013.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

A. 26
P

PROCESSO Nº 261 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2013

EMENTA: "Acresce dispositivos na Lei Complementar nº 6, de 05 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a reorganização administrativa e funcional da Administração Direta do Município, e dá outras providências."

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL"

Aos 26 de março de 2013, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Gervásio Aparecido da Silva**, presentes os Vereadores, **Tulio José Tomass do Couto** e **Adalto Missias de Oliveira**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da "**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**", nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno, para apreciação do presente projeto de Lei.

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Adalto Missias de Oliveira**, Relatora da Comissão, concluiu da forma seguinte:

a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 2º do art. 64 da CF, cc. os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 46 da LOM e artigo 135 do RI, exceto nas proposições de autoria dos Senhores Vereadores, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal, exceto a proposição de competência da Câmara, que deverá ser promulgada, ressalvado o requerimento de Urgência Especial, elaborado nos termos do art. 134 e 151 do RI, ora aprovado.

b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigos 59 e 60 do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

Handwritten marks on the left margin, including a large loop and a checkmark.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **dois turnos de votação** (art. 177, § 4º, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável da maioria absoluta**, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 189, II e § 3º e art. 190, IX, ambos do RI), salvo pedido de urgência especial.

Destarte somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Gervásio Aparecido da Silva**, Presidente e **Tulio José Tomass do Couto**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Gervásio Aparecido da Silva**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.


Gervásio Aparecido da Silva
Presidente


TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vice-Presidente


Adalto Missias de Oliveira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

A. 28
P

PROCESSO Nº 261 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2013

EMENTA: "Acresce dispositivos na Lei Complementar nº 6, de 05 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a reorganização administrativa e funcional da Administração Direta do Município, e dá outras providências."

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"

Aos 26 de março de 2013, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Luiz Carlos Chiaparine** presentes os Vereadores, **Adalto Missias de Oliveira** e **Helio Alves Ribeiro**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da "**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**", nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno, que analisa o projeto de Lei "sub tela".

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Helio Alves Ribeiro**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 2º do art. 64 da CF, cc. os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 46 da LOM e artigo 135 do RI, exceto nas proposições de autoria dos Senhores Vereadores, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal, exceto a propositura de competência da Câmara, que deverá ser promulgada, ressalvado o requerimento de Urgência Especial, elaborado nos termos do art. 134 e 151 do RI, ora aprovado.

b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigos 59 e 60 do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

A 29
P

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **dois turnos de votação** (art. 177, § 4º, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável da maioria absoluta**, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 189, II e § 3º e art. 190, IX, ambos do RI), salvo pedido de urgência especial.

Destarte somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Luiz Carlos Chiaparine**, Presidente e **Adalto Missias de Oliveira**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de "Finanças e Orçamento", transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Luiz Carlos Chiaparine**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.


Luiz Carlos Chiaparine
Presidente


Adalto Missias de Oliveira
Vice-Presidente


Helio Alves Ribeiro
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROCESSO Nº 261 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2013

EMENTA: "Acresce dispositivos na Lei Complementar nº 6, de 05 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a reorganização administrativa e funcional da Administração Direta do Município, e dá outras providências."

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"

Aos 26 de março de 2013, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Maurício Baroni Bernardinetti** e presentes os Vereadores, **Carlos Alberto Rezende Lopes** e **Celio Massao Kanesaki**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente reunião da "**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**", nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno, que analisa o projeto de Lei "sub tela".

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Celio Massao Kanesaki**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

- a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 46 da LOM c.c. o parágrafo único do artigo 136 do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal,
- b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigo 58 e parágrafo único do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **dois turnos de votação** (art. 177, § 4º, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável da maioria absoluta**, presente a maioria absoluta dos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

membros da Câmara (art. 189, II e § 3º e art. 190, IX, ambos do RI), salvo pedido de urgência especial.

Destarte somos favoráveis que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Maurício Baroni Bernardinetti**, Presidente e **Carlos Alberto Rezende Lopes**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de **"JUSTIÇA E REDAÇÃO"**, transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Maurício Baroni Bernardinetti**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se esta Ata, na Secretaria da Câmara.

Maurício Baroni Bernardinetti
Presidente

Carlos Alberto Rezende Lopes
Vice-Presidente

Celio Massao Kanesaki
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P. 32
P

JUNTADA:

Encaminhei ao Executivo Municipal o respectivo documento em anexo, o qual foi devidamente recebido pelo mesmo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11/04/13.

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

D. 33
P

Indaiatuba, aos 09 de abril de 2013.
Ofício GP/SEC nº 130 /13.

Exmo. Sr.
ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em Exercício

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 25/13 referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/13, que “Acresce dispositivos na Lei Complementar nº 06, de 05 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a reorganização administrativa e funcional da Administração Direta do Município, e dá outras providências”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 08 de abril do corrente.

Atenciosamente,



LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 025/13

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/13

“Acresce dispositivos na Lei Complementar nº 06, de 05 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a reorganização administrativa e funcional da Administração Direta do Município, e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 08 de abril do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em Exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º- Fica acrescido a alínea “a”, do inciso I, do art. 6º, da Lei Complementar nº 06/09, o item 5, a saber:

“5) – Secretaria Municipal de Comunicação Social, com as seguintes atribuições:

5.1)- Assistir diretamente ao Prefeito no desempenho de suas atribuições, especialmente no que se refere à cobertura jornalística das audiências por ele concedidas, ao seu relacionamento com a imprensa, à coordenação do credenciamento de profissionais de imprensa, do acesso e do fluxo a locais onde ocorram atividades de que participe, à articulação operacional da imprensa e dos órgãos de comunicação social em atos, eventos, solenidades e viagens de que participe as autoridades municipais;

5.2)- Promover a divulgação com transparência, rapidez e exatidão, todas as ações, e documentação para órgãos públicos de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos demais órgãos governamentais;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

5.3)- *Divulgar a agenda de compromissos do Prefeito, programas de governo, políticas públicas, atos, eventos, solenidades, notas oficiais e demais atividades que tenha a participação do Chefe do Poder Executivo, bem como prestar apoio aos órgãos integrantes do Executivo no relacionamento com a imprensa;*

5.4)- *Organizar os pedidos de entrevista, além de fornecer informações e levantamentos específicos quando solicitados sobre atos e eventos do poder executivo, além de coordenar o credenciamento dos profissionais de comunicação e prestar apoio aos demais órgãos do Poder Executivo, oferecendo documentação para órgãos públicos e prestar apoio aos órgãos integrantes do governo municipal no relacionamento com a imprensa;"*
(AC)

Art. 2º - Fica criado o cargo de Secretário de Comunicação Social, no anexo IV, da Lei Complementar nº 11, de 14 de dezembro de 2010.

Art. 3º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, fica acrescido o Programa 0081 – Manutenção, Modernização e Ampliação da Secretaria de Comunicação Social, e as Ações 2001- Despesas com Pessoal (Manutenção e contratação); 2002 – Manutenção da Unidade Orçamentária e 2068 – Divulgação Institucional, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 4º - O anexo V – (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI – (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.037, de 21 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013, e dá outras providências, fica acrescido o Programa 0081 – Manutenção, Modernização e Ampliação da Secretaria de Comunicação Social, e as Ações 2001- Despesas com Pessoal (Manutenção e contratação); 2002 – Manutenção da Unidade Orçamentária e 2068 – Divulgação Institucional, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, crédito adicional especial, no valor de R\$1.030.000,00 (hum milhão e trinta mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

A. 260
F

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba	
01.20	Secretaria Municipal de Comunicação Social	
01.20.01	Gabinete do Secretário	
01.20.01.04	Administração	
01.20.01.04.131	Comunicação Social	
01.20.01.04.131.0081	Manut.Modern. e Ampliação da Sec.Com.Social	
01.20.01.04.131.0081.2001	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação)	
01.20.01.04.131.0081.2001.3.1.90.11	Vencto.e Vant.Fixas-Pessoal	R\$ 610.000,00
	3.1.90.13 Obrig Patronais	R\$ 70.000,00
	3.1.90.16 Outras Desp.Var.-Pessoal	R\$ 10.000,00
	3.1.91.13 Obrig.Patronais-Intra-Orç.	R\$ 160.000,00
01.20.01.04.131.0081.2002	Manutenção da Unidade Orçamentária	
	3.3.90.30 Mat de Consumo	R\$ 60.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Art.,Cient.	R\$ 1.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Desp.de Locomoção	R\$ 15.000,00
	3.3.90.36 Outros Serv Terc. – P.Física	R\$ 1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serv Terc. – P. Jurid.	R\$ 10.000,00
	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	R\$ 33.000,00
	3.3.90.47 Obrig. Trib. e Contributivas	R\$ 5.000,00
	4.4.90.52 Equip. e Mat. Permanente	R\$ 15.000,00
01.20.01.04.131.0081.2068	Divulgação Institucional	
	3.3.90.30 Mat de Consumo	R\$ 10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serv Terc. – P.Física	R\$ 10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serv Terc. – P. Jurid.	R\$ 10.000,00
	3.3.90.47 Obrig. Trib. e Contributivas	R\$ 10.000,00
	Total	R\$ 1.030.000,00

Parágrafo único - O valor dos créditos a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

01.13.01.04.131.0032.2001	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação)	
3.1.90.11	Vencto.e Vant.Fixas-Pessoal	R\$ 610.000,00
3.1.90.13	Obrig Patronais	R\$ 70.000,00
3.1.90.16	Outras Desp.Var.-Pessoal	R\$ 10.000,00
3.1.91.13	Obrig.Patronais-Intra-Orç	R\$ 160.000,00
01.13.01.04.131.0032.2002	Manutenção da Unidade Orçamentária	
3.3.90.30	Mat de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Art., Cient.	R\$ 1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Desp.de Locomoção	R\$ 15.000,00
3.3.90.36	Outros Serv Terc. – P.Fisica	R\$ 1.000,00
3.3.90.39	Outros Serv Terc. – P. Jurid.	R\$ 10.000,00
3.3.90.46	Auxilio Alimentação	R\$ 33.000,00
3.3.90.47	Obrig. Trib. e Contributivas	R\$ 5.000,00
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	R\$ 15.000,00
01.13.01.04.131.0032.2068	Divulgação Institucional	
3.3.90.30	Mat de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36	Outros Serv Terc. – P.Fisica	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serv Terc. – P. Jurid.	R\$ 10.000,00
3.3.90.47	Obrig. Trib. e Contributivas	R\$ 10.000,00
	Total	R\$ 1.030.000,00

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 7º- As demais atribuições, deveres e responsabilidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social serão fixadas por ato do executivo, nos termos do disposto no art.31, da Lei Complementar nº 02/2005.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 09 de abril de 2013.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente


HÉLIO ALVES RIBEIRO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PPA

ANEXO II
Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Programa: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código do Programa n° 0081

Unidade Responsável pelo Programa:-

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Unidade Responsável n° 01.20.00

Objetivo: ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, DIVULGANDO AÇÕES E ATOS OFICIAIS, BEM COMO MELHOR ATENDER OS MUNÍCIPIES.

Justificativa: A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO É O ELO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A POPULAÇÃO E OS VÁRIOS SEGMENTOS SOCIAIS. ASSIM É DE SUA RESPONSABILIDADE MANTER OS MUNÍCIPIES INFORMADOS DAS AÇÕES E ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL ATRAVÉS DE VÁRIAS FORMAS DE MÍDIAS.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade	%	100	100
Pessoas Informadas/Público Alvo	%	95	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2010	2011	2012	2013
Manutenção da Unidade	-	-	-	100
Pessoas informadas/Publico Alvo	-	-	-	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.030.000,00

Justificativa das Modificações:-

CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade n° 01.20.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função n° 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção n° 131

Programa: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código do Programa n° 0081

Ações DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO).

Código do Projeto/Atividade n° 2001

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
15	FUNCIONÁRIOS

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
-	-	-	15	15

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ R\$ 850.000,00
------------------------	--------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
-	-	-	R\$ 850.000,00

Justificativa das Modificações- OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO VIRÃO DA REDUÇÃO DA MESMA AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CUJOS VALORES CONSTAM NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade n° 01.20.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função n° 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção n° 131

Programa: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Código do Programa n° 0081

Ações:- MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código do Projeto/Atividade n° 2002

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
100	%

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
-	-	-	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 140.000,00
------------------------	----------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
-	-	-	R\$ 140.000,00

Justificativa das Modificações OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO VIRÃO DA
REDUÇÃO DA MESMA AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CUJOS
VALORES CONSTAM DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade n° 01.20.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função n° 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção n° 131

Programa: MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Código do Programa n° 0081

Ações:- DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Código do Projeto/Atividade n° 2068

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
1000	UN

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
-	-	-	1000	1000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 40.000,00
------------------------	---------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
-	-	-	R\$ 40.000.00

Justificativa das Modificações:- OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO VIRÃO DA REDUÇÃO DA MESMA AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CUJOS VALORES CONSTAM NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

A. 42
P

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Programa MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código do Programa nº 0081

Unidade Responsável pelo Programa

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Unidade Responsável nº 01.20.00

Objetivo: ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, DIVULGANDO AÇÕES E ATOS OFICIAIS, BEM COMO MELHOR ATENDER OS MUNICÍPIES.

Justificativa: A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL É O ELO DE COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A POPULAÇÃO E OS VÁRIOS SEGMENTOS SOCIAIS. ASSIM É DE SUA RESPONSABILIDADE MANTER OS MUNICÍPIES INFORMADOS DAS AÇÕES E ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE VÁRIAS FORMAS DE MÍDIAS.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS INFORMADAS/PÚBLICO ALVO	%	95	100
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100	100

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 1.030.000,00
---	------------------

Justificativa das Modificações:- CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.20.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção nº 131

Programa: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código do Programa nº 0081

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade DESPESAS COM PESSOAL/MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO.

Código do Projeto nº 2001

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
15	FUNCIONÁRIO

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 850.000,00
-----------------------------------	----------------

Justificativa das Modificações

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO VIRÃO DA REDUÇÃO DA MESMA AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CUJOS VALORES CONSTAM NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.20.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção nº 131

Programa: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Código do Programa nº 0081

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Código do Projeto nº 2002

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
100	%

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 140.000,00
-----------------------------------	----------------

Justificativa das Modificações

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO VIRÃO DA REDUÇÃO DA MESMA AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CUJOS VALORES CONSTAM NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

A 45
P

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.20.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção nº 131

Programa: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Código do Programa nº 0081

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.

Código do Projeto nº 2068

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
1000	UN

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 40.000,00
-----------------------------------	---------------

Justificativa das Modificações

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTÁ AÇÃO VIRÃO DA REDUÇÃO DA MESMA AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CUJOS VALORES, CONSTAM NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Programa: MANUT. MODERN. E AMPL. DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código do Programa nº 0032

Unidade Responsável pelo Programa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código da Unidade Responsável nº 01.13.00

Objetivo: ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, DIVULGANDO AÇÕES E ATOS OFICIAIS, BEM COMO MELHOR ATENDER OS MUNICÍPIOS

Justificativa: A SECRETARIA DE GOVERNO É O ELO DE COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A POPULAÇÃO E OS VÁRIOS SEGMENTOS SOCIAIS. ASSIM É DE SUA RESPONSABILIDADE MANTER OS MUNICÍPIOS INFORMADOS DAS AÇÕES E ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE VÁRIAS FORMAS DE MÍDIAS.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade	%	100	100
Pessoas Informadas/Público Alvo	%	85	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2010	2011	2012	2013
Manutenção da Unidade	100	100	100	100
Pessoas Informadas/Público Alvo	85	90	95	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 14.084.000,00

Justificativa das Modificações:- ESTE PROGRAMA TEVE OS VALORES DAS AÇÕES REDUZIDAS EM RAZÃO DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.13.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção nº 131

Programa: MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código do Programa nº 0032

Projeto/Atividade: DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO)

Código do Projeto/Atividade nº 2001

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
20	FUNCIONÁRIOS

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
26	28	32	20	20

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 4.328.000,00
-------------------------------	-------------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
1.167.000,00	1.248.000,00	1.335.000,00	578.000,00

Justificativa das Modificações

FOI REDUZIDO A META E VALORES DESTA AÇÃO EM RAZÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.13.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção nº 131

Programa: MANUTENÇÃO MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código do Programa nº 0032

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código do Projeto/Atividade nº 2002

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
100	%

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 570.000,00
-------------------------------	-----------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
160.000,00	171.000,00	183.000,00	56.000,00

Justificativa das Modificações FOI REDUZIDO O VALOR DESTA AÇÃO EM RAZÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.13.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção nº 131

Programa: MANUTENÇÃO MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código do Programa nº 0032

Projeto/Atividade: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Código do Projeto/Atividade nº 2068

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
2570	UN

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
750	800	900	120	2570

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 9.186.000,00
-------------------------------	-------------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
2.069.000,00	2.217.000,00	2.386.000,00	2.514.000,00

Justificativa das Modificações FOI REDUZIDO O VALOR E META DESTA AÇÃO EM RAZÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Programa MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA DE GOVERNO

Código do Programa nº 0032

Unidade Responsável pelo Programa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código da Unidade Responsável nº 01.13.00

Objetivo: ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, DIVULGANDO AÇÕES E ATOS OFICIAIS, BEM COMO MELHOR ATENDER OS MUNICÍPES.

Justificativa: A SECRETARIA DE GOVERNO É O ELO DE COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A POPULAÇÃO E OS VÁRIOS SEGMENTOS SOCIAIS. ASSIM É DE SUA RESPONSABILIDADE MANTER OS MUNICÍPES INFORMADOS DAS AÇÕES E ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE VÁRIAS FORMAS DE MÍDIAS.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
DIPESSOAS INFORMADAS/PÚBLICO ALVO	%	95	100
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100	100

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 3.148.000,00
---	------------------

Justificativa das Modificações

REDUÇÃO DE VALORES EM RAZÃO DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

A.5)
P

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.13.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção nº 131

Programa: MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA DE GOVERNO

Código do Programa nº 0032

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO)

Código do Projeto nº 2001

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
20	FUNCIONÁRIOS

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 578.000,00
-----------------------------------	----------------

Justificativa das Modificações FOI REDUZIDA A META E VALORES DESTA AÇÃO EM RAZÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.13.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção nº 131

Programa: MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA DE GOVERNO

Código do Programa nº 0032

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código do Projeto nº 2002

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
100	%

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 56.000,00
-----------------------------------	---------------

Justificativa das Modificações FOI REDUZIDO A META E VALORES DESTA AÇÃO EM RAZÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.13.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção nº 131

Programa: MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA DE GOVERNO

Código do Programa nº 0032

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Código do Projeto nº 2068

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
120	UN

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 2.514.000,00
-----------------------------------	------------------

Justificativa das Modificações FOI REDUZIDA A META E VALORES DESTA AÇÃO EM RAZÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

A. S.
B

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26/04/13.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº 25/13
P.L. Nº 011/13
Publ.: 26/04/13

LEI COMPLEMENTAR Nº 19 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

“Acresce dispositivos na Lei Complementar nº 06, de 05 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a reorganização administrativa e funcional da Administração Direta do Município, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica acrescido a alínea “a”, do inciso I, do art. 6º, da Lei Complementar nº 06/09, o item 5, a saber:

“5) – Secretaria Municipal de Comunicação Social, com as seguintes atribuições:

5.1)- Assistir diretamente ao Prefeito no desempenho de suas atribuições, especialmente no que se refere à cobertura jornalística das audiências por ele concedidas, ao seu relacionamento com a imprensa, à coordenação do credenciamento de profissionais de imprensa, do acesso e do fluxo a locais onde ocorram atividades de que participe, à articulação operacional da imprensa e dos órgãos de comunicação social em atos, eventos, solenidades e viagens de que participe as autoridades municipais;

5.2)- Promover a divulgação com transparência, rapidez e exatidão, todas as ações, e documentação para órgãos públicos de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos demais órgãos governamentais;

5.3)- Divulgar a agenda de compromissos do Prefeito, programas de governo, políticas públicas, atos, eventos, solenidades, notas oficiais e demais atividades que tenha a participação do Chefe do Poder Executivo, bem como prestar apoio aos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

órgãos integrantes do Executivo no relacionamento com a imprensa;

5.4)- *Organizar os pedidos de entrevista, além de fornecer informações e levantamentos específicos quando solicitados sobre atos e eventos do poder executivo, além de coordenar o credenciamento dos profissionais de comunicação e prestar apoio aos demais órgãos do Poder Executivo, oferecendo documentação para órgãos públicos e prestar apoio aos órgãos integrantes do governo municipal no relacionamento com a imprensa," (AC)*

Art. 2º - Fica criado o cargo de Secretário de Comunicação Social, no anexo IV, da Lei Complementar nº 11, de 14 de dezembro de 2010.

Art. 3º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, fica acrescido o Programa 0081 - Manutenção, Modernização e Ampliação da Secretaria de Comunicação Social, e as Ações 2001- Despesas com Pessoal (Manutenção e contratação); 2002 - Manutenção da Unidade Orçamentária e 2068 - Divulgação Institucional, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 4º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.037, de 21 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013, e dá outras providências, fica acrescido o Programa 0081 - Manutenção, Modernização e Ampliação da Secretaria de Comunicação Social, e as Ações 2001- Despesas com Pessoal (Manutenção e contratação); 2002 - Manutenção da Unidade Orçamentária e 2068 - Divulgação Institucional, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, crédito adicional especial, no valor de R\$1.030.000,00 (hum milhão e trinta mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

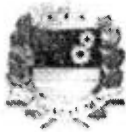


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba		
01.20	Secretaria Municipal de Comunicação Social		
01.20.01	Gabinete do Secretário		
01.20.01.04	Administração		
01.20.01.04.131	Comunicação Social		
01.20.01.04.131.0081	Manut.Modern. e Ampliação da Sec.Com.Social		
01.20.01.04.131.0081.2001	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação)		
01.20.01.04.131.0081.2001.3.1.90.11	Venc.to.e Vant.Fixas-Pessoal	R\$	610.000,00
	3.1.90.13 Obrig Patronais	R\$	70.000,00
	3.1.90.16 Outras Desp.Var.-Pessoal	R\$	10.000,00
	3.1.91.13 Obrig.Patronais-Intra-Orç.	R\$	160.000,00
01.20.01.04.131.0081.2002	Manutenção da Unidade Orçamentária		
	3.3.90.30 Mat de Consumo	R\$	60.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Art., Cient.	R\$	1.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Desp.de Locomoção	R\$	15.000,00
	3.3.90.36 Outros Serv Terc. - P.Física	R\$	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serv Terc. - P. Jurid.	R\$	10.000,00
	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	R\$	33.000,00
	3.3.90.47 Obrig. Trib. e Contributivas	R\$	5.000,00
	4.4.90.52 Equip. e Mat. Permanente	R\$	15.000,00
01.20.01.04.131.0081.2068	Divulgação Institucional		
	3.3.90.30 Mat de Consumo	R\$	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serv Terc. - P.Física	R\$	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serv Terc. - P. Jurid.	R\$	10.000,00
	3.3.90.47 Obrig. Trib. e Contributivas	R\$	10.000,00
	Total	R\$	1.030.000,00

Parágrafo único - O valor dos créditos a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

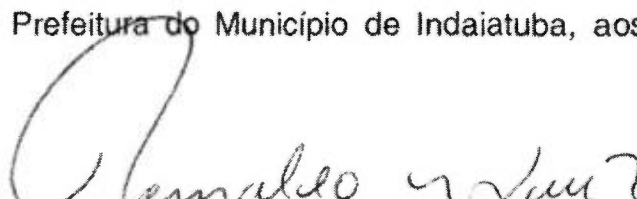
01.13.01.04.131.0032.2001	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação)		
	3.1.90.11	Vencto.e Vant.Fixas-Pessoal	R\$ 610.000,00
	3.1.90.13	Obrig Patronais	R\$ 70.000,00
	3.1.90.16	Outras Desp.Var.-Pessoal	R\$ 10.000,00
	3.1.91.13	Obrig.Patronais-Intra-Orç	R\$ 160.000,00
01.13.01.04.131.0032.2002	Manutenção da Unidade Orçamentária		
	3.3.90.30	Mat de Consumo	R\$ 60.000,00
	3.3.90.31	Premiações Culturais, Art., Cient.	R\$ 1.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Desp.de Locomoção	R\$ 15.000,00
	3.3.90.36	Outros Serv Terc. - P.Fisica	R\$ 1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serv Terc. - P. Jurid.	R\$ 10.000,00
	3.3.90.46	Auxilio Alimentação	R\$ 33.000,00
	3.3.90.47	Obrig. Trib. e Contributivas	R\$ 5.000,00
	4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	R\$ 15.000,00
01.13.01.04.131.0032.2068	Divulgação Institucional		
	3.3.90.30	Mat de Consumo	R\$ 10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serv Terc. - P.Fisica	R\$ 10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serv Terc. - P. Jurid.	R\$ 10.000,00
	3.3.90.47	Obrig. Trib. e Contributivas	R\$ 10.000,00
		Total	R\$ 1.030.000,00

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 7º- As demais atribuições, deveres e responsabilidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social serão fixadas por ato do executivo, nos termos do disposto no art.31, da Lei Complementar nº 02/2005.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de abril de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO II
Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial	Alteração	Inclusão	X	Exclusão
---------	-----------	----------	---	----------

Programa: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código do Programa n° 0081

Unidade Responsável pelo Programa:-
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Unidade Responsável n° 01.20.00

Objetivo: ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, DIVULGANDO AÇÕES E ATOS OFICIAIS, BEM COMO MELHOR ATENDER OS MUNICÍPIES.

Justificativa: A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO É O ELO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A POPULAÇÃO E OS VÁRIOS SEGMENTOS SOCIAIS. ASSIM É DE SUA RESPONSABILIDADE MANTER OS MUNICÍPIES INFORMADOS DAS AÇÕES E ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL ATRAVÉS DE VÁRIAS FORMAS DE MÍDIAS.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade	%	100	100
Pessoas Informadas/Público Alvo	%	95	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2010	2011	2012	2013
Manutenção da Unidade	-	-	-	100
Pessoas informadas/Publico Alvo	-	-	-	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.030.000,00

Justificativa das Modificações:-

CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.20.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção nº 131

Programa: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código do Programa nº 0081

Ações DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO).

Código do Projeto/Atividade nº 2001

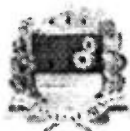
Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
15	FUNCIONARIOS

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
-	-	-	15	15

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ R\$ 850.000,00
-------------------------------	---------------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
-	-	-	R\$ 850.000,00

Justificativa das Modificações- OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO
VIRÃO DA REDUÇÃO DA MESMA AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO, CUJOS VALORES CONSTAM NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade n° 01.20.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função n° 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção n° 131

Programa: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Código do Programa n° 0081

Ações:- MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código do Projeto/Atividade n° 2002

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
100	%

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
-	-	-	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 140.000,00
------------------------	----------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
-	-	-	R\$ 140.000,00

Justificativa das Modificações OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO VIRÃO DA REDUÇÃO DA MESMA AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CUJOS VALORES CONSTAM DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade n° 01.20.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função n° 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção n° 131

Programa: MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Código do Programa n° 0081

Ações:- DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Código do Projeto/Atividade n° 2068

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
1000	UN

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
-	-	-	1000	1000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 40.000,00
-------------------------------	----------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
-	-	-	R\$ 40.000.00

Justificativa das Modificações:- OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO
VIRÃO DA REDUÇÃO DA MESMA AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,
CUJOS VALORES CONSTAM NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Programa MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código do Programa nº 0081

Unidade Responsável pelo Programa
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Unidade Responsável nº 01.20.00

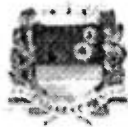
Objetivo: ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, DIVULGANDO AÇÕES E ATOS OFICIAIS, BEM COMO MELHOR ATENDER OS MUNICÍPIOS.

Justificativa: A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL É O ELO DE COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A POPULAÇÃO E OS VÁRIOS SEGMENTOS SOCIAIS. ASSIM É DE SUA RESPONSABILIDADE MANTER OS MUNICÍPIOS INFORMADOS DAS AÇÕES E ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE VÁRIAS FORMAS DE MÍDIAS.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS INFORMADAS/PÚBLICO ALVO	%	95	100
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100	100

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 1.030.000,00
---	------------------

Justificativa das Modificações:- CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.20.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção nº 131

Programa: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código do Programa nº 0081

Tipos de Ações Governamentais:

Projeto/Atividade **DESPESAS COM PESSOAL/MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO.**

Código do Projeto nº 2001

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
15	FUNCIONARIO

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 850.000,00
--	-----------------------

Justificativa das Modificações

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO VIRÃO DA REDUÇÃO DA MESMA AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CUJOS VALORES CONSTAM NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.20.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção nº 131

Programa: MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Código do Programa nº 0081

Tipo de Ação Governamental:

Projeto/Atividade MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Código do Projeto nº 2002

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
100	%

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 140.000,00
-----------------------------------	----------------

Justificativa das Modificações

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO VIRÃO DA REDUÇÃO DA MESMA AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CUJOS VALORES CONSTAM NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial	Alteração	Inclusão	X	Exclusão
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.20.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção nº 131

Programa: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Código do Programa nº 0081

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.

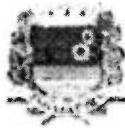
Código do Projeto nº 2068

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
1000	UN

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 40.000,00
-----------------------------------	---------------

Justificativa das Modificações

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTÁ AÇÃO VIRÃO DA REDUÇÃO DA MESMA AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CUJOS VALORES, CONSTAM NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Programa: MANUT. MODERN. E AMPL. DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código do Programa n° 0032

Unidade Responsável pelo Programa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código da Unidade Responsável n° 01.13.00

Objetivo: ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, DIVULGANDO AÇÕES E ATOS OFICIAIS, BEM COMO MELHOR ATENDER OS MUNICÍPIOS

Justificativa: A SECRETARIA DE GOVERNO É O ELO DE COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A POPULAÇÃO E OS VÁRIOS SEGMENTOS SOCIAIS. ASSIM É DE SUA RESPONSABILIDADE MANTER OS MUNICÍPIOS INFORMADOS DAS AÇÕES E ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE VÁRIAS FORMAS DE MÍDIAS.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade	%	100	100
Pessoas Informadas/Público Alvo	%	85	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2010	2011	2012	2013
Manutenção da Unidade	100	100	100	100
Pessoas Informadas/Público Alvo	85	90	95	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 14.084.000,00

Justificativa das Modificações:- ESTE PROGRAMA TEVE OS VALORES DAS AÇÕES REDUZIDAS EM RAZÃO DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade n° 01.13.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função n° 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção n° 131

Programa: MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código do Programa n° 0032

Projeto/Atividade: DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO)

Código do Projeto/Atividade n° 2001

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
20	FUNCIONARIOS

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
26	28	32	20	20

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 4.328.000,00
-------------------------------	-------------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
1.167.000,00	1.248.000,00	1.335.000,00	578.000,00

Justificativa das Modificações

FOI REDUZIDO A META E VALORES DESTA AÇÃO EM RAZÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade n° 01.13.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função n° 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção n° 131

Programa: MANUTENÇÃO MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código do Programa n° 0032

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código do Projeto/Atividade n° 2002

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
100	%

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 570.000,00
-------------------------------	-----------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
160.000,00	171.000,00	183.000,00	56.000,00

Justificativa das Modificações FOI REDUZIDO O VALOR DESTA AÇÃO EM RAZÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade n° 01.13.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função n° 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção n° 131

Programa: MANUTENÇÃO MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código do Programa n° 0032

Projeto/Atividade: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Código do Projeto/Atividade n° 2068

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
2570	UN

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
750	800	900	120	2570

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 9.186.000,00
------------------------	------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
2.069.000,00	2.217.000,00	2.386.000,00	2.514.000,00

Justificativa das Modificações FOI REDUZIDO O VALOR E META DESTA AÇÃO EM RAZÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V
Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Programa MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA DE GOVERNO

Código do Programa nº 0032

Unidade Responsável pelo Programa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código da Unidade Responsável nº 01.13.00

Objetivo: ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, DIVULGANDO AÇÕES E ATOS OFICIAIS, BEM COMO MELHOR ATENDER OS MUNICÍPIES.

Justificativa: A SECRETARIA DE GOVERNO É O ELO DE COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A POPULAÇÃO E OS VÁRIOS SEGMENTOS SOCIAIS. ASSIM É DE SUA RESPONSABILIDADE MANTER OS MUNICÍPIES INFORMADOS DAS AÇÕES E ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE VÁRIAS FORMAS DE MÍDIAS.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
DIPESSOAS INFORMADAS/PÚBLICO ALVO	%	95	100
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100	100

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 3.148.000,00
---	------------------

Justificativa das Modificações

REDUÇÃO DE VALORES EM RAZÃO DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas
Unidades Executoras

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.13.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção nº 131

Programa: MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA DE GOVERNO

Código do Programa nº 0032

Título de Ações Governamentais

Projeto/Atividade **DESPESAS COM PESSOAL (MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO)**

Código do Projeto nº 2001

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
20	FUNCIONÁRIOS

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 578.000,00
-----------------------------------	----------------

Justificativa das Modificações FOI REDUZIDA A META E VALORES DESTA AÇÃO EM RAZÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas
Unidades Executoras

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.13.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção nº 131

Programa: MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA DE GOVERNO

Código do Programa nº 0032

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código do Projeto nº 2002

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
100	%

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 56.000,00
-----------------------------------	---------------

Justificativa das Modificações FOI REDUZIDO A META E VALORES DESTA AÇÃO EM RAZÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.13.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da Subfunção nº 131

Programa: MANUT. MODERN. E AMPL. DA SECRETARIA DE GOVERNO

Código do Programa nº 0032

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Código do Projeto nº 2068

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
120	UN

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 2.514.000,00
-----------------------------------	------------------

Justificativa das Modificações FOI REDUZIDA A META E VALORES DESTA AÇÃO EM RAZÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

A. 75
D

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 75 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 30 / 04 / 13.


Márcia D. Cotrim de Campos
Agente Técnico Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 30 / 04 / 13.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria